

RUA ÁLVARO DA SILVA BARBOSA

Lei nº 2682 de 10-05-1962

Formada pela rua 1 da Vila São Bento

Início na rua Nisia Floresta Brasileira Augusta

Término na avenida Carlos A. Gobbi

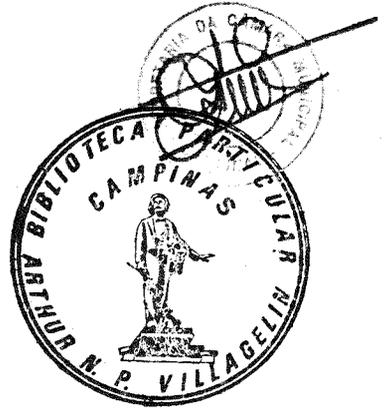
Vila São Bento

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury.

ÁLVARO DA SILVA BARBOSA

Álvaro Silva Barbosa nasceu em Campinas a 02-novembro-1898 e faleceu em Campinas, em 19-novembro-1960. Era filho de Manoel João Barbosa e Augusta Silva Barbosa e foi casado, deixando dois filhos. Álvaro Silva Barbosa após seus estudos, trabalhou em diversas firmas, havendo em 02-maio-1932, sido contratado para exercer o cargo de adjunto de laboratório da Secção de Fiscalização de Adubos do Instituto Agrônômico do Estado. Naquele estabelecimento de ciências foi mais tarde efetivado nesse cargo, passando depois a fiscal de adubos, preparador-instrutor da Divisão de Experimentação e Pesquisas, técnico de laboratório e finalmente, chefe de secção Administrativa, que ocupava ao falecer. Além de ótimo funcionário público, Álvaro Silva Barbosa teve intensa participação dentro da sociedade campineira, notadamente quando na presidência do Clube Concórdia, um dos maiores da cidade, então. Teve uma administração digna de encomios, sendo o iniciador da campanha para a reforma da séde social dessa entidade. Teve também destacada atuação na diretoria da Associação Campineira dos Funcionários Públicos.

= J U S T I F I C A T I V A =



ÁLVARO DA SILVA BARBOSA, além de ter sido um ótimo funcionária do Instituto Agrônômico de Campinas, distinguiu-se \* sobremaneira na vida social de nossa cidade. Foi presidente do \* Clube Concórdia, clube este que é um dos maiores de Campinas, tendo sido aí um dos baluartes do progresso que hoje alcança o referido Clube. Foi o iniciador da Campanha para aquisição da sede \* do Clube Concórdia, sede esta que hoje o clube orgulha-se de possuir, onde seus 2 mil e tantos sócios têm um local onde se divertirem de maneira sadia. Por este e por outros méritos de Alvaro da Silva Barbosa e que pretendemos prestar-lhe esta justa homenagem, perpetuando seu nome em uma rua desta cidade.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 1.961

ADALBERTO VON ZUBEN.

mmj.

RUA ALVARO DA SILVA BARBOSA



**LEI Nº 2682, DE 10 DE MAIO DE 1962**  
**De nome de Alvaro da Silva Barbosa a uma Rua da cidade.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Alvaro da Silva Barbosa a Rua 1 da Vila São Bento que tem início na Avenida John Boyd Dunlop e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paca Municipal de Campinas, aos 10 de maio de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 10 de maio de 1962.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

RESUMO DA FICHA FUNCIONAL

Nome: **ÁLVARO SILVA BARBOSA** Est. civil: **casado**  
 Data do nascimento: **2.11.1898** Natural de: **Campinas S.P.**  
 Filiação: **Manoel João Barbosa e Da. Augusta Silva Barbosa**

HISTÓRICO

1. Foi contratado para exercer o cargo de Adjunto de Laboratório da Seção de Fiscalização de Adubos, do Instituto Agronômico do Estado, com exercício a contar de 2 de maio de 1932.
2. Foi nomeado para exercer o cargo de Adjunto de Laboratório da Seção de Fiscalização de Adubos, do Instituto Agronômico do Estado, por decreto de 27 de junho de 1934, com exercício em continuação, a partir de 2 de julho desse mesmo ano.
3. Foi nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Adubos do Instituto Agronômico do Estado, por decreto de 6 de julho de 1935, com exercício em continuação, a partir dessa mesma data.
4. Foi nomeado para exercer o cargo de Preparador Instrutor, da Divisão de Experimentação e Pesquisas (Instituto Agronômico), do Departamento da Produção Vegetal, criado pelo Decreto-lei n. ... 12.503, de 10 de janeiro de 1942, por decreto de 16 e a partir de 1º de janeiro de 1942.
5. Teve o seu cargo classificado na classe "I", da carreira de Técnico de Laboratório, do QG-PP-III, na conformidade do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.
6. Foi nomeado, nos termos do artigo 16, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28.10.1941, para exercer o cargo criado pelo artigo 6º, da Lei n. 2.752, de 2.10.1954, de Chefe de Seção Administrativa (Material), padrão "S", do QSA-PP-II, lotado no Instituto Agronômico, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Técnico de Laboratório, classe "L", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, por decreto de 11, publicado no Diário Oficial de 13.11.1954. Tomou posse e assumiu o exercício do novo cargo em 16.11.1954.
7. Faleceu em 19 de novembro de 1960, quando encontrava-se em gozo de licença-prêmio.

-----  
 CIA - Seção de Pessoal, em 5 de dezembro de 1960.

Extraída por:  
  
 Octavio Bonatto  
 Escrit.Ref.26

C O N F E R E :

VISTO:

